

### **ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.14/2017**

A Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás – Pregão Presencial Nº.14/2017 – "No último parágrafo do item 11 do Termo de Referência, **onde se lê** "As faturas somente serão pagas à CONTRATADA após o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no item 10 e demais cláusulas contratuais", **leia-se** "As faturas somente serão pagas à CONTRATADA após o cumprimento de todas as exigências estabelecidas neste item 11 e demais cláusulas contratuais".

E quanto ao erro da sequência numérica dos itens, foi mero erro de digitação que não causa prejuízos aos licitantes.